



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 488/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4600/2011 (Protocolo PAE nº. 10551/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), a partir do dia 11 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN